LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

83.497

- ficha -

São Paulo, 04 de junho

de 1986

IMÓVEL:- Apartamento nº 1, localizado no lº andar, do EDIFÍ== CIO CARINA, situado à Avenida Juriti nº 170, em Indianópolis-24º-Subdistrito.-

UM APARTAMENTO: - com a área útil de 312,14m2., a área de gara gem de 77,66m2., a área comum de 199,36m2., e a área total de 589,16m2., correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de/-9,6054% ou sejam, 153,6864m2., cabendo-lhe uma vaga na gara-gem em local indeterminado que se localiza no sub-solo, correspondente essa vaga ao estacionamento de 4 carros de pas-/-seio.-

PROPRIETÁRIA: - FAKIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA com séde n/Capital, à Avenida Ibirapuera nº 1.983, CGC. nº/--50.587.070/0001-66.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.4, na matr. 36.853, R.1, na matr./-58.435, R.1, na matr. 58.907, R.3, na matr. 12.347, e R.1,/-na matr.64.906, d/Registro.-

CONTRIBUINTE: - 041.085.0039-3.-

A Escr. Auts., Liliana (Liliana Asturiano Costa).-

R. 1, em 04 de junho de 1.986.-

TÍTULO: - Venda e Compra -

Por escritura de 22/5/86, do 9º Escrivão de nótas d/Capital/-(Livro 4.250-fls.92), a proprietária, transmitiu por venda/--feita a JORGE SALOMÃO, brasileiro, advogado, Rg. OAB. 17.746/e Cic. nº 207.081.308-87, cas. reg. com. de bens, ant. à Lei/6.515/77, com MARIA ISABEL PIMENTA BUENO SALOMÃO, brasileira-do lar, Rg. nº 3.748.745, res. e dom. n/Capital à Alameda/-/-Iraé nº 47, pelo valor de CZ\$.1.500.000,00, o imóvel desta matrícula.-

A Escr. Aute., himeda (Liliana Asturiano Costa).-

R.2, em 13 de maio de 1.992. TÎTULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 26 de fevereiro de 1.992, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, desta Capital, dos autos nº 1.282/91, de arrolamento dos bens deixados por JORGE SALOMÃO, que fora casado com MARIA ISABEL

continua no verso .-

Mod. 10 - 5.000 - 02/86

continuação .-

PIMENTA BUENO SALOMÃO, falecido em 24 de agosto sentença de 06 de fevereiro de 1.992, transitada em julgado em 10 de fevereiro de 1.992, e requerimento de 27 de de 1.992, o imóvel desta matrícula, avaliado em CR\$-/-/ \$44.816.442,00, (quarenta e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros), foi partilhado à MARIA ISABEL PIMENTA BUENO SALOMÃO, viúva, lar, RG. 3.748.745, CIC. 175.994.628-13; SORAYA SALOMÃO GORI OS, do lar, RG. 8.467.809, CIC. 089.751.828-43, assistida de seu marido MARCOS GORIOS, comerciante, RG. nº 566.404-9, CIC nº 012.287.088-35, casados no regime da comunhão parcial bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes à Alameda Araes nº 685, casa 03; CHADIA MARIA SALOMÃO, separada consen sualmente, do lar, RG. 9.271.904, CIC. 114.089.348-33; JORGE SALOMÃO, solteiro, maior, estudante, RG. nº 13.564.533 e CIC. 082.319.108-75; DEBORAH SALOMÃO, solteira, com 18 anos de idade, emancipada, conforme escritura registrada sob número 86.414, no 1º Cartório de Registro Civil-Sé, desta Capital, RG. nº 17.974.398, CIC. 153.132.788-51, os demais residentes à Avenida Juriti nº 170-1º andar, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, cabendo à viuva-meeira metade ideal no valor de CR\$22.408.221,00, e a cada um dos demais,1/8 parte ideal no valor de CR\$5.602.055,25. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.085.0042-3.

A escr. auta., Kurowod (Liliana Asturiano Costa)

R.3, em 31 de outubro de 1.995. TÍTULO:- PERMUTA.

Por escritura de 20 de outubro de 1.995, do Escrivão de Notas por Lei de Carapicuiba, Comarca de Barueri-SP, (Lº 352, fls. 268), os proprietários R.2 já qualificados, transmitiram à titulo de permuta ao Espolio de VICENTE ORLANDO DE BENEDICTIS, autorizado pelo alvará mencionado no título, pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), o imóvel desta matrícula. Sendo que o outro imóvel permutado esta localizado no 9º Subdistrito Vila Mariana, no 1º Oficio de Registro de Imóveis desta Capital.

A escr. auta., whomedata (Liliana Asturiano Costa)

Av.4/83.497, em 03 de setembro de 2.009.

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 14º Oficial de Imóveis de São Paulo

--- matricula --- 83,497

— ficha -**02**

São Paulo, 03 de setembro de 2.009.

À vista da escritura de 31 de julho de 2009 e termo retificatório de 27 de agosto de 2009 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Amparo/SP (Lºs 419 e 422, págs. 371/373 e 060) e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo mesmo Tabelião de Notas, faço constar que VICENTE ORLANDO DE BENEDICTIS é portador do CPF nº 062.407.638-53.

O Escr. Auto

(Fábio Cristians Franciulli).

R.5/83.497, em 03 de setembro de 2.009.

TITULO: - VENDA E COMPRA.

Por escritura de 31 de julho de 2009 e termo retificatório de 27 de agosto de 2009 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Amparo/SP (Lºs 419 e 422, págs. 371/373 e 060), o Espólio de VICENTE ORLANDO DE BENEDICTIS, CPF nº 062.407.638-53, autorizado por alvará judicial mencionado na escritura, com anuência de VICENTE ORLANDO DE BENEDICTIS JÚNIOR, empresário, RG nº 5.969.776-SSP/SP, CPF nº 760.408.608-04, e sua mulher ANA LUIZA MOLITERNO DE BENEDICTIS, arquiteta, RG nº 4.289.883-SSP/SP, CPF nº 085.782.188-17, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.399 no 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Juriti nº 165, aptº 21, e EDUARDO DE BENEDICTIS, empresário, RG nº 7.156.394-5-SSP/SP, CPF nº 680.631.308-63, e sua mulher SILVANA MARIA APARECIDA CARRARA DE LUCCA DE BENEDICTIS, do lar, RG nº 3.503.842-1-SSP/SP, CPF nº 051.238.498-31, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Itália nº 69, Jardim Europa, transmitiu a EMÍLIO DE BENEDICTIS NETO, empresário, RG nº 3.389.847-SSP/SP, CPF nº 058.147.408-25, e sua mulher CLÁUDIA CERAVOLO DE BENEDICTIS, do lar, RG nº 3.908.035-SSP/SP, CPF nº 261.536.488-00, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Juriti nº 170, aptº 1, Edificio Carina, Indianópolis, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

O Escr. Auto

(Fábio Cristians Franciulli).

Av.6/83.497, em 26 de outubro de 2.016.

À vista da certidão de 19 de agosto de 2016, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Amparo/SP, e requerimento de 06 de outubro de 2016, faço constar que foi distribuída em 04 de agosto de 2016 e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial, extraída dos autos nº 1002110-30.2016.8.26.0022, movida por BANCO J SAFRA S/A, CNPJ nº 03.017.677/0001-20 em face de AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A,

- continua no verso -

matricula ficha 83.497 02 - continuação verso CNPJ nº 46,732.210/0001-75 e EMILIO DE BENEDICTIS NETO, CPF nº 058,147,408-25, nos termos do art. 828 da Lei nº 13.105/15. Valor da causa: R\$566.763,80 (quinhentos e sessenta e seis mila setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). A Escr. Auta. -(Siméia Lorena da Silva Galhardo). Av.7/83.497, em 29 de majo de 2.017. À vista da certidão de 07 de abril de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e do requerimento de 02 de maio de 2017, faço constar que foi distribuída em 30 de março de 2017, e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, extraída dos autos nº 1027733-22.2017.8.26.0100, movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de ÂGROPECUÁRIA TUIUTI LTDA, CNPJ nº 46.732.210/0001-75, e EMILIO DE BENEDICTIS NETO, CPF n° 058.147.408-25, nos termos do Artigo 828 da Lei n° 13.105/15. Valor da causa: R\$1.296.151,40 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos). and (Antonio Henriques da Silva Mendes). O Escr. Auto Av.8/83.497, em 25 de/julho de 2.018. Conforme certidão de 13 de julho de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 1027733-22.2017.8.26.0100 da ação de execução civil, movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, em face de AGROPECUARIA TUIUTI S/A, CNPJ n° 46.732.210/0001-75, c EMILIO DE BENEDICTIS NETO, CPF n° 058.147.408-25, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$1.296.151,40 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Depositário: Emilio de Benedictis Neto, já qualificado. (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).